

PORTARIA Nº36, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. WÊNIA MIRANDA BEZERRA, portadora do RG nº 4.247.164 e inscrita no CPF nº 622.018.563-38 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DOS ANOS INICIAIS PRESIDENTE MÉDICE**, da secretaria municipal de educação do município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:10EF3D01CE2103B2



PORTARIA Nº36, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. WÊNIA MIRANDA BEZERRA, portadora do RG nº 4.247.164 e inscrita no CPF nº 622.018.563-38 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DOS ANOS INICIAIS PRESIDENTE MÉDICE**, da secretaria municipal de educação do município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:09FEE1A7FA6F03B7



PORTARIA Nº37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. MARIA RONEIDE BARBOSA DA SILVA, portadora do RG nº 2.413.456 SSP/PI e inscrita no CPF nº 007.467.913-99, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR FELIPE JOSÉ DA SILVA**, da secretaria municipal de educação do município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:167C52E3444903D7



PORTARIA Nº38, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. ZULEIDE RIBEIRO DA COSTA, portadora do RG e CPF nº 005.886.601-00 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DOS ANOS INICIAIS DA UNIDADE ESCOLAR BENILDE MACÊDO**, da secretaria municipal de educação do município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:030E864E26BD0010



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, e em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 141/2012, bem como aos princípios da transparência e publicidade dos atos da Administração Pública,

Art. 1º - TORNA PÚBLICO e CONVIDA toda a população, representantes da sociedade civil organizada, autoridades e demais interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada com a finalidade de apresentar e discutir os seguintes relatórios:

I - Relatório de Gestão da Saúde

Referente ao 2º e 3º Quadrimestre do exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, demonstrando a aplicação dos recursos, ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo Município.

II - Relatório de Gestão Fiscal

Referente ao 2º e 3º Quadrimestre do exercício de 2025, conforme estabelece o art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), contemplando a avaliação do cumprimento das metas fiscais, limites constitucionais e legais.

III - Relatório de Gestão Consolidado do Município

Referente ao exercício financeiro de 2025, apresentando de forma integrada os resultados da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

Art. 2º - A Audiência Pública será realizada conforme as informações abaixo:

- Data: 02 de março de 2026 (segunda-feira)
- Horário: 15h
- Local: Câmara Municipal de Vereadores

Art. 3º - A participação popular é de fundamental importância para o fortalecimento da transparência, do controle social e da gestão democrática, permitindo o acompanhamento, avaliação e sugestões sobre a aplicação dos recursos públicos municipais.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, 10 de fevereiro de 2026.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal
João Mota Feitosa
Secretário Municipal de Saúde